



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.405/GR/IFAM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51796/2024 – DPDI/REITORIA, de 30/10/2024, contido no Processo nº 23042.005273/2024-35, **R E S O L V E:**

Art. 1º VINCULAR na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Centro, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – CAPSE/CMC	Diretoria de Ensino	FG-05

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.150/GR/IFAM, de 1º/12/2023.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM